



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.293

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KOS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Segurança Pública.

AVISO DE EDITAL

CONCURSO VESTIBULAR - 1997
Da Universidade do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/96

Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO DE ADIAMENTO, RESULTADOS DE JULGAMENTOS e EXTRATOS CONTRATUAIS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

PAUTAS DE JULGAMENTOS e ACÓRDÃOS Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

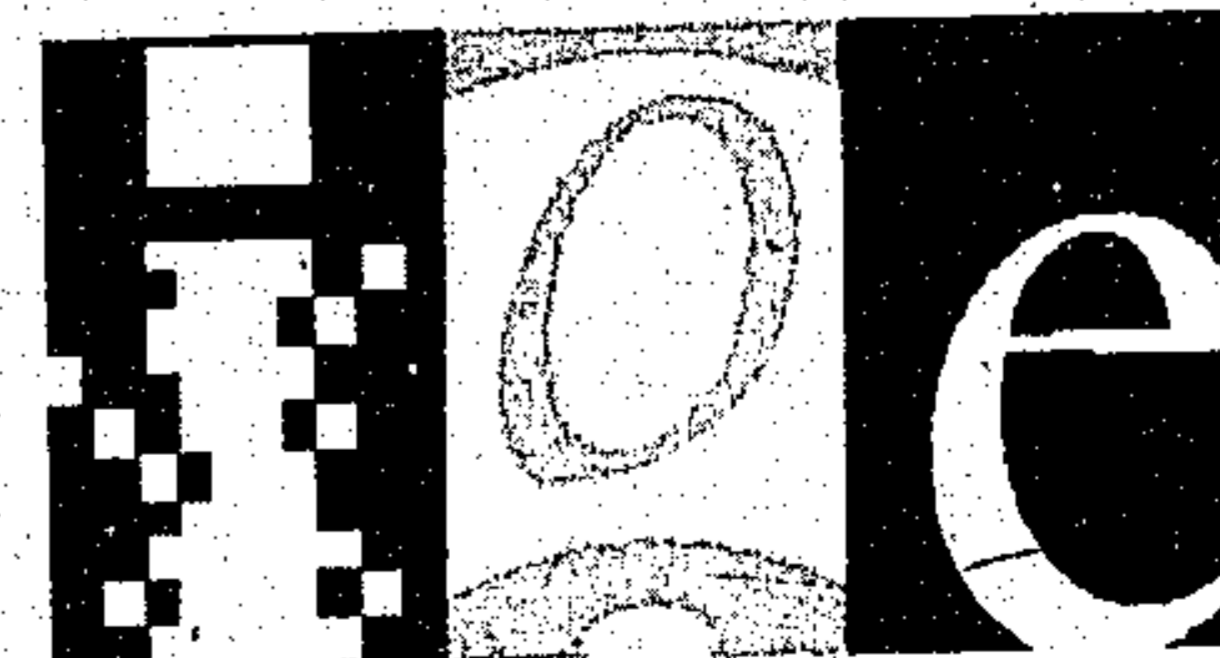
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 00144/96-CMG DE 04 DE SETEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAIR NOGUEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 334610-015
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Período de aplicação e prestação de contas 60 (SESSENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0120444-1

PORTARIA Nº 00145/96-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a parte nº 049/96-DA, datada de 03 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1995, ao 1º TEN. QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30 de outubro de 1996.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0120950-3

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 00146/96-CMG DE 04 DE SETEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ABEL CLAUDINO LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 5702763-010
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120.0000 - MATERIAL DE CONSUMO
Período de aplicação e prestação de contas 60 (SESSENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP95/0120952-2

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00144/96-SCCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 1996.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,
CONSIDERANDO o memorando nº 073/96-ACS datado de 04 de setembro de 1996.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 03 (três) diárias aos servidores ANTONIO FERREIRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO CORDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0024 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Agosto/96, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o Índice do mês de Dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Setembro de 1996, os quais observarão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É dispensável a licitação:
 - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 7.558,10
 - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.889,46
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:
 - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 151.164,00
 - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 37.791,00
- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:
 - 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.511.632,00
 - 1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 604.652,50
- 1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:
 - 1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.511.632,00
 - 1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 604.652,50

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FUNSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
CP96/0120873-9

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES
ÍNDICE: IGP-M AGOSTO/96 - 0,28%
Válidos para Setembro de 1996.

DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até R\$ 7.558,10	Até R\$ 1.889,46
MODALIDADE	CONVITE	Até R\$ 151.164,00
	TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 1.511.632,00
	CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.511.632,00
		Acima de R\$ 604.652,50

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/Jun/93, publicada no D.O.U. de 22/Junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/Junho/94, publicada no D.O.U. de 09/Junho/94.

COSTA e SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES, que viajarão para os municípios de Novo Progresso, Jacareacanga, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, à serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 08/09/96.
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP95/0120904-2

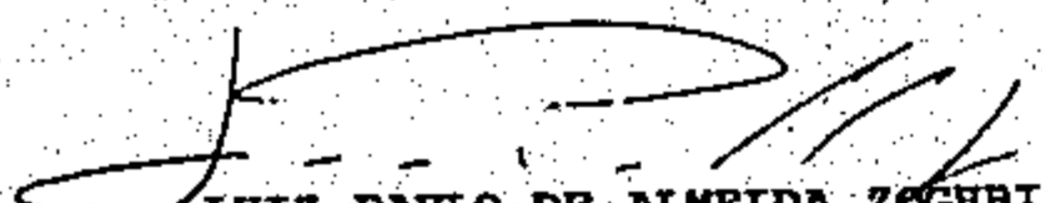
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 009/96-CCG, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de buffet para a Governadoria com o objetivo de atender e recepcionar autoridades e outros convidados que se encontrem a serviço ou em visita oficial no Estado. LICITAÇÃO: Dispensa com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que o Convite CCG nº 09/96, foi repetido sem acudir interessado. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da Casa Civil, exercício 1996, ATIVIDADE: 0307.021.2502 - Gestão Administrativa. Elemento da Despesa: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) Irregular - NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 600.408, de 03.09.96, no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da publicação deste extrato no D.O.E. - SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU, Subchefe da CASA CIVIL - pela Contratante e PAULO ARAÚJO LEAL MARTINS - pela Contratada. Em, 04 de setembro de 1996. CP95/0120895-7

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através do Decreto Governamental nº 1122/96, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.03.96, à vista do que consta nos autos, DELIBERA nos termos do art. 220, § 2º da Lei nº 5810/94, a Dra MARIA RAIMUNDA MARQUE DA CONCEIÇÃO BASTOS, ocupante do Cargo de Consultor Jurídico, matrícula nº 0001732-015, como DEFENSOR DATIVO dos servidores relacionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 1996/24968-SEAD, para que, a final dos trabalhos apuratórios, tenha vistas dos Autos para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo que lhe foi esta belecido.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.


LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
Presidente
CP96/0120851-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SECUP
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o parecer emitido pela Doutra Procuradoria do Estado;
CONSIDERANDO que há caracterização de situação emergencial para aquisição dos bens.
CONSIDERANDO que os bens remanescentes não adquiridos na concorrência nº 001/96, motivo de licitação deserta ou por desclassificação do licitante, serão obtidos diretamente do fabricante, portanto por preços abaixo de, aqueles praticados no mercado, o que é vantajoso para a administração,
RESOLVE, autorizar a dispensa da Licitação para aquisição dos veículos referentes aos itens 04, 08, 12 e 15 da Concorrência nº 001/96-SECUP, com base no que dispõe o artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.
Belém, 04 de setembro de 1996.

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP95/0120893-4

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES : Superintendência Regional do Depto de Polícia Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.
OBJETO : Cessão gratuita de uma lanche em alumínio naval modelo Tubarão, conforme especificações de Cláusula 19 do Termo.
PRAZO : 1 (um) ano
FORO : Belém Pará
Data da Assinatura : 04.09.96
CEDENTE: GERALDO JOSE DE ARAÚJO
CESSIONÁRIO : PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
CP96/0120349-6

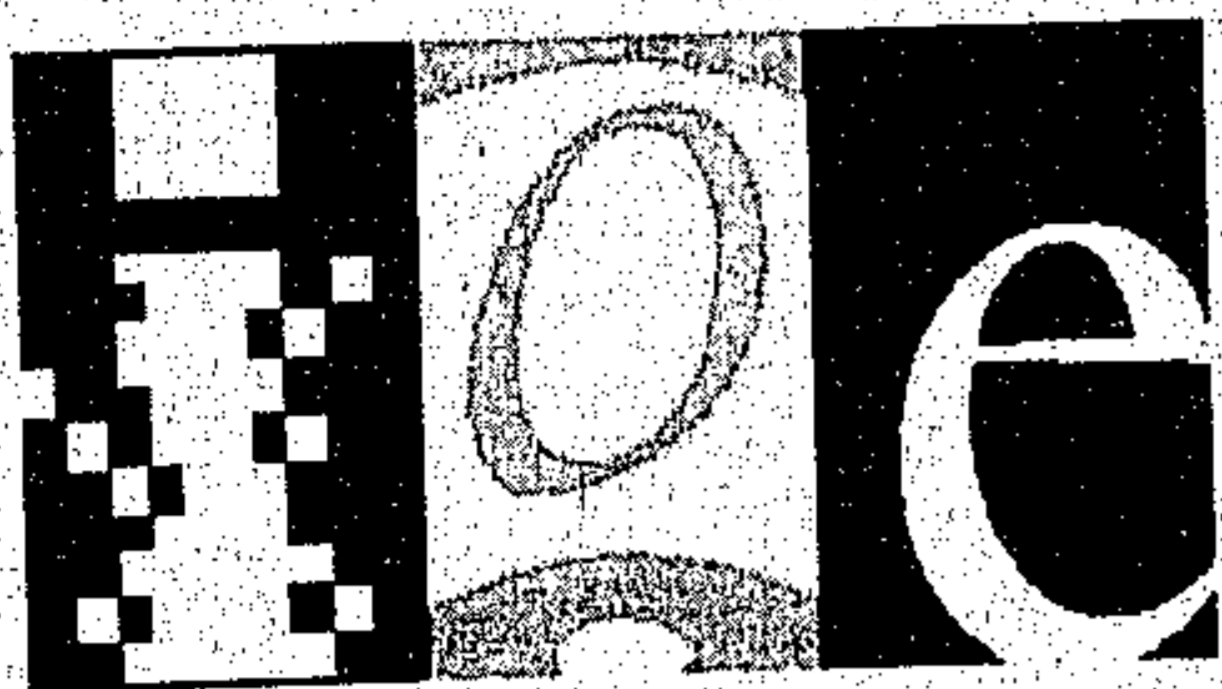
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência : Processo nº 12/96 - CEIRAN
Interessado: ADEMÁRIO PRESSE LINS VELLOSO
Assunto : Recurso para cancelamento de multas
Relator : MARCEL ALVES PEREIRA
EMEREA : Intempestividade do recurso elide exame do mérito inteligência do art. 217 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.
Recurso Indeferido.
Belém, 21 de agosto de 1996
CP96/0120857-7

CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 076/96 - DA
Servidora : MARIA MADALENA BARBA DE JESUS
Matrícula : 5209218-018
Período : 07.10 a 05.11.96 / Ex. 96
DE 03 DE SETEMBRO DE 1996

PORTARIA Nº 075/96 - DA
Servidora : MARIA CELIA A. COMES
Matrícula : 5310733-012
Período : 01 a 30.10.96/Ex.96
DE 03 DE SETEMBRO DE 1996



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 075/96 - DA DE 03 de SETEMBRO DE 1996
Servidor : DIONÍSIO DEMÉTRIO MORKIRA
Matrícula : 0132560-047
Período : 01 a 30.10.96/Ex.95

PORTARIA Nº 075/96 - DA DE 03 de SETEMBRO DE 1996
Servidor : RAIMUNDO DE DEUS DELGADO
Matrícula : 5060699-012
Período : 01 a 30.10.96/Ex.94

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 077/96-CAB/SEC DE 03 DE SETEMBRO DE 1996
Nome : PAULO, CELSO PINGUIRO SETTE CÂMARA
CIG: 013850706-68
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública
Lotação: Secretária de Estado de Segurança Pública
Nº de Diárias: 03 (tres) - valor 450,00
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100 11100
Origem: Município de Belém
Destino : SÃO LUIS/MA
Objetivo: seguirá à serviço desta Secretária de Segurança

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES : SEPLAN-PA X FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
OBJETO : Estudos preliminares para implantação e exploração das Eclusas de Tucuruí, e a realização de Fórum Inter-Regional de consolidação da Hidrovia Araguaia - Tocantins.
VIGÊNCIA : 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1910103090422.262
VALOR : R\$- 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 03 de setembro de 1996.

CP96/0120379-2

**IMPRESSA OFICIAL
DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 188 de 21.08.1996
LAUDO MÉDICO: 4877
SERVIDOR: LUCINERGES PETRÔNIO VIANNA DO COUTO
MATRÍCULA: 2009196-010
CARGO: Auxiliar de Administração
Nº DE DIAS: 90 (noventa)
PERÍODO: 01.07.96 a 28.09.96, em prorrogação

DISPENSA DE DAS CP96/0120971-2

PORTARIA Nº 187 de 02.09.1996
SERVIDOR: TEREZINHA JESUS CAMPOS COSTA
MATRÍCULA: 3151417-010
CARGO: Técnico
NÍVEL DO DAs Assessor-DAS.01.1
DATA: 01.09.96

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente CP96/0120979-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa J.H. EDITORA & MARKETING, em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 001-0816/96, em que é reclamante MAR LUCIA DE NAZARÉ REIS DA ROCHA, para ciência da SENTENÇA proferida em 05.07.96, às 17:05h, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, J.H. EDITORA & MARKETING, A PAGAR À RECLAMANTE MARLUCIA DE NAZARÉ REIS DA ROCHA, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DO CONTADOR, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS E REFLEXOS, E MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO E DIANTE DA REVELIA DA RECLAMADA. AS DEMAIS PARCELAS IMPROCEDEREM POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DE PROVAS CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) + CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. OFICIE -SE AO INSS E À DRT. NADA MAIS."*****

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu *Raimundo Nonato da Silva* (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de *Paulo César Barros Vasconcelos* (PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS), Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém.

O JUIZ:

Paulo César Barros Vasconcelos
Juiz do Trabalho Substituto,
Presidência da 1ª JCT de Belém.

(G.Reg.1528)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 140/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS * Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO SERGIO ALVES MAGNO ***** em lugar incerto e não sabido, exequente, nos autos do Processo nº 12 JCT-1455/95, em que é executada da INTERFIOS INTERCÁMBIO DE FRIOS S/A PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. *****

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750-2º andar, 3º bloco. *****

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Ana Bernadeth G. de Araújo* (ANA BERNADETH G. DE ARAÚJO) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu *Raimundo Nonato da Silva* (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de *Paulo César Barros Vasconcelos* (PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS), Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém.

A(O) JUIZ(A):

Paulo César Barros Vasconcelos
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDENCIA DA 1ª JCT DE BELÉM

(G.Reg.1488)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 145/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS ***** Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26.09.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por *Maria Raimunda Barradas Ribeiro* (MARIA RAIMUNDA BARRADAS RIBEIRO), exequente ***** contra *Alfredo Rodrigues Cabral Comércio e Navegação Ltda* (ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA), executada nos autos do Processo Nº 12 JCT 1731/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "OTÁVIO OLIVA" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ANO DE CONSTRUÇÃO: 1987; MATERIAL DO CASCO: FERRO; ARQUEAÇÃO BRUTA: 196; ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 163; COMPRIMENTO: 41,50 m; NÚMERO DE PASSAGEIROS AUTORIZADO: 893; POTÊNCIA EFETIVA TOTAL: 325; POTÊNCIA NOMINAL ELÉTRICA (2) 12,5 KVA; BOCA: 8,10 m; PONTAL MOLDADO 2,55 m; TIPO MISTO (PASSAGEIROS/CARGA) NAVEGAÇÃO - INTERIOR FLUVIAL OU LACUSTRE, INSCRITO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ/AMAPÁ SOB O Nº 021-000007-4 CLASS. SE E, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO b, NO ESTADO, AVALIA SE EM R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)." *****

OBS.: O BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROC. 22 JCT-1413/95

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRESSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-2º andar. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Ana Bernadeth G. de Araújo* (ANA BERNADETH G. DE ARAÚJO) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu *Raimundo Nonato da Silva* (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de *Paulo César Barros Vasconcelos* (PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS), Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCT de Belém.

A(O) JUIZ(A):

Paulo César Barros Vasconcelos
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDENCIA DA 1ª JCT DE BELÉM

(G.Reg.1527)

**12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12 JCT-110/96**

A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 (dois) de outubro de 1996, às 16:30 horas, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 12 JCT-217/96, na execução movida por PAULO RONALDO DE OLIVEIRA CARDOSO contra LUIZ ARAÚJO SOUTO, constantes de:

- 01 (HUM), FREEZER HORIZONTAL, DE QUATRO TAMPAS, MARCA PROSDÓCIMO, DE COR DE VINHO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS);
- 01 (HUM) TELEVISOR PRETO E BRANCO, MARCA TOKAY, MODELO CD783-11, DE 14 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS);
- 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER ADMIRAL, DE 21.000 BTU'S, Nº DE SÉRIE 31013123, COMPLETO E EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PHILCO DE 10.000 BTU'S, COMPLETO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS);
- 01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTU'S, MARCA PHILCO-FORD, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS).

Referidos bens encontram-se na Rua dos Caripunas, 3481. Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Cristina da Paz Gemaque, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevi. (G. Reg. - nº 1500)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPREITEIRA JUNIOR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do Processo nº 12ª JCI-1045/96, em que é reclamante ABINAER MIRANDA MARTINS e reclamado CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT, A COMPARECER À AUDIÊNCIA designada para o dia 30.08.96 às 14:00 horas, a qual realizar-se-á na Sede desta Junta, sito Trav. D. Pedro I, nº 1750, 4º Bloco, 1º Andar, sob pena de confissão quanto à matéria de fato e de importor no julgamento da questão em revelia. O reclamante acima referido pleiteia as parcelas de: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO (03 SEMANAS COM A DOBRA LEGAL); MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO RESILITÓRIO, L. 7855/89; GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A 04 MESES DE SALÁRIO; RECONHECIMENTO DA VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA E ANOTAÇÃO E

BAIXA NA CTPS, COM A COMUNICAÇÃO AO INSS/DRT; HORAS EXTRAS; DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40% E MULTA, DEVIDO REFLEXOS DE HORAS EXTRAS; JUROS DE MORA E ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. Nesta Audiência, deverá a V. Sa., oferecer as provas necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, subscrevi. VANIA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém (G. Reg. nº 1491)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (Vinte) dias, RAIMUNDO DODRIGUES ARAÚJO, com endereço na Av. São Sebastião, 1737, Santarém-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.374,01 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), referente a principal, juros de mora, FGTS com 40% e custas devidas nos autos do Processo nº JCI/STM-1090632/95, em que CLARISSE CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO é exequente e RAIMUNDO RODRIGUES ARAÚJO, executado.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Secretária da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, Derliane Rego Tapajós, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho Substituta (G. Reg. - nº 1494)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, SAMCASS ITINERANTE LTDA., com endereço na Av. Mendonça Furtado, 1958, Santarém-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.131,58 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), referente a principal, juros de mora, FGTS com 40% e custas devidas nos autos do Processo nº JCI/STM-1091137/91, em que RAIMUNDO ADALBERTO PEREIRA DA SILVA é exequente e SAMCASS ITINERANTE LTDA., executada.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Secretária da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, Derliane Rego Tapajós, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho Substituta (G. Reg. - nº 1519)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o SENHOR RAIMUNDO ANTÔNIO DE LIMA, RECLAMADO nos autos do Processo Trabalhista, nº JCI/STM/0814/96, em que é reclamante EUGÊNIO CAMPELO DA SILVA, a comparecer na audiência designada para o dia TRINTA DE AGOSTO de 1996, às 10:30 horas, na Sede desta Junta, sito à Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade.

Na audiência retro mencionada, deverá o reclamado oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas, no máximo de três (3).

O não comparecimento do reclamado na referida audiência importará o julgamento da questão à revelia do mesmo e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá o reclamado estar presente, independentemente do comparecimento do seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigará a proponente.

Secretaria da JCI de Santarém, aos dezesseis dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, ANA TEREZA MILÉO C. SIROTHEAU, Técnica Judiciária, digitei. E eu, OSVALDO FARIAS, Diretor de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Santarém/PA. (G. Reg. nº 1520)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA Proc. 615/95 MCP-145/95

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba/PA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de setembro de 1996, às 10 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, 126-Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por LINDALVA MARIA OLIVEIRA, contra ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, bens esses encontrados à disposição desta Junta, sob a guarda do executado, fiel depositário e que são os seguintes: Um imóvel urbano, medindo 12,00 metros de frente por 25,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 300m², situado na 1ª Rua, 740-Bela Vista, Itaituba-PA., com uma

edificação em alvenaria, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um ponto comercial e uma garagem, em laje, piso em cerâmica, com exceção do ponto comercial, avaliado em R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Itaituba, 09 de agosto de 1996. Eu, FELIPE ABDIAS P. SOUZA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor da Secretaria da JCI de Itaituba, Diretor da Secretaria, subscrevo.

a) Ilegível Juiz do Trabalho, Substituto (G. Reg. nº 1509)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) DIAS, COMERCIAL SAMBAIBA LTDA., com endereço no Crepurizão, Km-192, município de Itaituba-PA., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$-11.232,70 (ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), de principal (e custas) devidos no Processo JCI/ITB-0608/95, entre partes: ETEVALDO PEREIRA LIMA e COMERCIAL SAMBAIBA LTDA., exequente e executada, respectivamente.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceder-se-á a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de Avisos desta MMª Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta Cidade de Itaituba-Pa., aos treze dias do mês de agosto do ano de 1996. Eu FELIPE ABDIAS P. SOUSA, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCI de Itaituba (G. Reg. nº 1496)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COELHO. DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de setembro de 1996, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por REGINALDO ANUNCIACÃO DOS SANTOS, contra SERRARIA MONTE ALEGRE, bens esses encontrados à Rod. BR-010, Km-1563 - B. INDUSTRIAL-PARAGOM., e que são os seguintes:

- 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS, PREFIXOS Nº 729-2102; 729-2190 e 729-1550, PARA USO E GOZO, SOBRE DIREITOS E AÇÕES.
- OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-120/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 08 de agosto de 1996. Eu, ELAYNE CHAVES MACÉDO, Assistente Chefe de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS Juiz Presidente (G. Reg. nº 003)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da JCI de Abaetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 19 de setembro de 1996, 10:00h, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo Nº JCI/A (101)2860/95, em que são partes: RAIMUNDO CABRAL SILVA, exequente e ALFREDO RODRIGUES CABRAL-COM. E NAV. LTDA, executado, cujo bem é o seguinte: 01(UMA) MÁQUINA DE DESMONTAR PNEUS, MARCA "EBERT", TAMANHO GRANDE, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 04.10.96, às 10:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Abaetetuba-Pa, 07 de agosto de 1996. Eu, ELOYSA PAULA VARGAS-FRANCO, Aux. Judiciário, digitei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, o subscrevo

DRª RUTH VALLE SIZO FIDALGO Juíza do Trabalho Presidente da JCI de Abaetetuba/PA. (G. reg. nº 1490)

ABAETETUBA-PA. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUÍZA PRESIDENTE NA MM. JCI DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1996, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI (101) 0271/96 EM QUE SÃO PARTES: BERTINHO TELES DA SILVA, EXEQUENTE E MADEIRA NUNES LTDA, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: "UMA SERRA CIRCU-

LAR MARCA INVICTA, COM MESA DE FERRO E MOTOR ELÉTRICO DE 05 KVA, MARCA WEG. TUDO EM REGULAR ESTADO. AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 29.09.96, às 10:10 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e Passado nesta cidade de Abaetetuba, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (07.08.96). Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBS-CREVO.

DRª RUTH VALE SIZO FIDALGO Juíza do Trabalho, Presidente na MM. JCI de Abaetetuba (G. Reg. nº 1536)

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

- PROCESSO : 96.0004668-9 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : TANONILLO GENAQUE RODRIGUES
VARA : 2
- PROCESSO : 96.0004669-7 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOSE GOMES NASCIMENTO
VARA : 3
- PROCESSO : 96.0004670-0 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : DILSON CARLOS GRIJAL GOUVEIA
VARA : 3
- PROCESSO : 96.0004671-9 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ADRINA WANZELER DE MORAES
VARA : 4
- PROCESSO : 96.0004672-7 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ABRAAO AIRES
VARA : 2
- PROCESSO : 96.0004673-5 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : FRANCISCA CARVALHO CALDAS
VARA : 1
- PROCESSO : 96.0004674-3 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : EUCLIDES GOMES DA SILVA
VARA : 5
- PROCESSO : 96.0004675-1 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA
VARA : 5
- PROCESSO : 96.0004676-0 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : MARIA DA PIEDADE MORAES DOS SANTOS
VARA : 4
- PROCESSO : 96.0004677-8 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : LEONARDO ESTUMANO PANTOJA
VARA : 1
- PROCESSO : 96.0004678-6 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOAO BATISTA COSTALAT
VARA : 3
- PROCESSO : 96.0004679-4 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : JOSE JUSTINO CORDOVAL
VARA : 2
- PROCESSO : 96.0004680-8 PROT: 31/07/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : LAP CONSTRUTORA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0004681-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EMPASA EMPRENDIMENTOS AGRO
 INDUSTRIAIS DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004682-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : N V P VEICULOS E PECA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004683-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : COINPA CONCRETO INDUSTRIAL DO PARA
 LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004684-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : WALBER DA CONCEICAO FERREIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004685-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MANOEL PEREIRA DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004686-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SEVERINO PEREIRA DE OLIVEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004687-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004688-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEICAO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004689-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : WALDEMIR COSTA VIEIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004690-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : NELIN TIMOTEO DE ARAUJO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004691-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MIZAZEL XAVIER DE MORAES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004692-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA PESSOA DE CASTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004693-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JORGE ROBERTO MENDES DOS SANTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004694-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PEDRO PIRES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004695-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ADEMIR FERREIRA DE QUADRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004696-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ASSEMBLEIA DE DEUS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004697-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ADILSON RIBEIRO NOGUEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004698-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ROSENIL DOS SANTOS BARROS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004699-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MANOEL RAMOS DOS SANTOS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004700-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JANETE DE JESUS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004701-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LUIS CARLOS PAIVA GONCALVES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004702-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : DERCEILIA GOMES DE OLIVEIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004703-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA CRISTINA DA PAIXAO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004704-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : DJALMA CIPRIANO MOREIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004705-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE MARIA DE BRITO FERNANDES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004706-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA BELEM FELIX DA SILVA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004707-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE DIAS NETO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004708-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : DALEIA LIMA CARVALHO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004709-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RAIMUNDO PAIXAO LIMA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004710-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA GRACINETE MARTINS LOPES
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004711-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ROSA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004712-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ANTONIO VILAR PANTOJA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004713-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PEDRO DE ABREU COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004714-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : BIANOR DA COSTA NEVES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004715-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EDVALDO BASTOS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004716-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004717-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : HILTON DA SILVA VELASCO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004718-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO NEPOMUCENO BRANDAO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004719-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : FRANCISCA MARCAL DO VALE
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004720-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : OSVALDINA MARIA SARAIVA CORREIA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004721-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : NEUZA VIEIRA DE OLIVEIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004722-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARINES DE ARAUJO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004723-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : NAZI RODRIGUES BARROSO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004724-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JANDIRA JOSELINA DE OLIVEIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004725-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : GOTTFRIED STOCHINGER
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004726-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ARMANDO FERREIRA COSTA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004727-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : DAGMAR GALVAO GUIOMARINO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004728-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE ANTONIO NAZARE MATIAS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004729-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EDINELZA SANTOS SOUZA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004730-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004731-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EDISON JORGE MELO DE FREITAS COSTA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004732-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RICARDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004733-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA NASCIMENTO FONSECA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004734-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LOPES ENGENHARIA LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004735-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RONALDO DA SILVA QUADROS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004736-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : J E BEZERRA DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004737-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : HELCIO DO NASCIMENTO E SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004738-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE BITTENCOURT
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004739-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO BOSCO BEZERRA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004740-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004741-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO ANTUNES JESUS MORAES
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004742-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : GREGORIO BEZERRA DE SOUZA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004743-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : NILO FERNANDES DA SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004744-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JACQUES BRENI
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004745-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : REGINALDO ALENCAR
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004746-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : DIONE ALMEIDA MORAES
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004747-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : J E BEZERRA DA SILVA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004748-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO CARLOS RAYOL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004749-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO LIMA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004750-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : J E BEZERRA DA SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004751-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : J E BEZERRA DA SILVA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004752-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PEDRO ALMEIDA LIBERATO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004753-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : BENEDITO FURTADO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004754-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LENI MOTA DA SILVA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004755-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ANTONIO MOREIRA SOBRINHO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004756-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : OSEAS MACEDO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004757-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004758-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : CELIO CLAUDIO LOBATO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004759-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : BERENICE CAMPOS RODRIGUES
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004760-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : AQUILEU DE JESUS COSTA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004761-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : CONSTANCIO VAZ DE MORAIS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004762-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SILMARIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004763-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE FIRMINO GOMES
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004764-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA DE FATIMA C VIEIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004765-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : FERNANDO CARLOS DA SILVA SOUZA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004766-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SUELI MARTINS MIRANDA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004767-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RAIMUNDO CARVALHO SOUSA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004768-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ANTONIO LUCIVAL DAVID SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004769-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO
 PARA S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004770-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA VANIA FRANCO CAMELO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004771-5 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO CARVALHO FERREIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004772-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : IVO KOOJI MOTOKI
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004773-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ELVIRA MAQUES MENDES
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004774-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SIDNEY COSTA DE ANDRADE
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004775-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JULIO RAYOL MELO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004776-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ANA MARIA SAMPAIO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004777-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004778-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE GOMES
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004779-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : GREGORIO C TRINDADE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004780-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : CARLOS AGUIAR FERREIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004781-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : CARLITO MENDES PEREIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004782-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO NEPOMUCENO BRANDAO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004783-9 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EISMAR PEREIRA ALVES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004784-7 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE MARIA DE SOUZA QUINTELA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004785-5 PROT: 30/07/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA
 E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
 MARABA/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004786-3 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : WALDIR DOS SANTOS MOREIRA (ECO
 MADEIREIRA LTDA)
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA DA
 COMARCA DE TUCURUI/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004787-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS
 LTDA
 J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DA
 COMARCA DE GUARULHOS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004789-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SOUSA E
 OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004790-1 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : MARIA ARLETE BEZERRA DO NASCIMENTO E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004791-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ARQUIVAMENTO DE PECAS REF CONTRATO
 REALIZADO ENTRE FLBA E IRANY DA
 SILVA BOTELHO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004792-8 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MARIVALDO CASTRO PINHEIRO
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004793-6 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ANTONIO CARLOS CASTRO E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
 DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004794-4 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : MARIA EDNA SILVA TAVARES
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
 DE SANTAREM/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004796-0 PROT: 01/08/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ANTONIO PORFIRIO DE OLIVEIRA
 IMPDO : JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA
 SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004797-9 PROT: 01/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE
 TRABALHO MEDICO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 96.0004788-0 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA
 PRINCIPAL: 95.00007347 CLASSE: 1500
 REQTE : RAIMUNDO LISBOA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004795-2 PROT: 25/07/96
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL: 96.00022526 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : INCOMPETENCIA REF IPL N 084/96 -
 SR/DPF/PA
 VARA : 4

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 93.0004747-7 PROT: 14/12/93
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : POSTO RIO MARIA LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 95.0004547-8 PROT: 16/05/95
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM DIESEL S/A
 VARA : 4

PROCESSO : 95.0004571-0 PROT: 16/05/95
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM DIESEL S/A
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00128
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/08/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/08/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003
 TOTAL DOS FEITOS : 00133
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00131

BELM, 01/08/96
 SECRETARIO DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 (a)Alberto A. Campos REP. OAB (a)Paulo Meira REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
 I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0004788-7 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO DE MOURA ESPINDOLA E OUTRO
 REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004800-2 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : MARIA CATARINA DA COSTA NASCIMENTO
 JFDO : RAIMUNDA NONATA GUIMARAES RIBEIRO E
 OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004801-0 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : MARIA ARLETE BEZERRA DO NASCIMENTO E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004803-7 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : GLEBIA DO NASCIMENTO DINIZ
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004805-3 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004806-1 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ESTHER DE ARAUJO MAIA
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA SAUDE NO ESTADO
 DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004808-8 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO
 TOCANTINS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004809-6 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : CLAUDEMIR ABREU DA SILVA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
 DE SANTAREM/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004810-0 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : CIGERO JOSE ROCHA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004811-8 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
 FEDERAIS DO DNER
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
 RODAGEM - DNER
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 96.0004799-5 PROT: 01/08/96
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 PRINCIPAL: 96.00033501 CLASSE: 8200
 AUTOR : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
 E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004802-9 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 89.00014749 CLASSE: 1500
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EMBDO : NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004804-5 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 10400 - EXECUCAO (INCOMPETENCIA) IMPE
 PRINCIPAL: 96.00030581 CLASSE: 6100
 REQTE : CENTRAIS ELTRICAS DO PARA S/A GELPA
 REQDO : MASSA FALIDA DE MORSAS HOTEIS
 REUNIDOS S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004807-0 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
 PRINCIPAL: 96.00046050 CLASSE: 15600
 REQTE : PAULO SOARES NETO
 VARA : 1

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 96.0004866-2 PROT: 31/07/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO : JUIZ DIRETOR DO FORO DA SECAO
 JUDICIARIA DO PARA
 VARA : 4
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00010
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/08/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/08/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001

ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00015
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00002
 BELEM, 02/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 (a)Alberto A. Campos (a)Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.
 ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 96.0004813-4 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO ROQUE DE PAIVA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004815-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : LEONOR CORDOVIL CAVALCANTE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004816-9 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : LUIZ LOPES DE ANDRADE JUNIOR
 REQDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
 JUDICIARIA DO TOCANTINS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004817-7 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
 REU : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004818-5 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO BENILDO PEREIRA E OUTROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTROS
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 96.0004812-6 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 95.00059967 CLASSE: 9200
 AUTOR : JOAO MARIA LOBATO DIAS E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004814-2 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 89.00003070 CLASSE: 3100
 EMBTE : ADEMAR TSUYOSHI TSUCHIYAMA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004819-3 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL: 96.00048100 CLASSE: 15205
 REQTE : JOAO ALE CAVALCANTE
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00005
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/08/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS E/ DEPEND. URG. EM 05/08/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00008
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00003
 BELEM, 05/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 (a)Alberto A. Campos (a)Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.
 ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:
 PROCESSO : 96.0004820-7 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : ANA ELEONOR DO NASCIMENTO RAMALHO
 JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004821-5 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : AUREA DOS SANTOS SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 4

Biblioteca Pública Arthur Viana

PROCESSO : 96.0004822-3 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
 AUTOR : LUCIANA CECILIO DA SILVA E OUTRO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004823-1 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004824-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004825-8 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004826-6 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004827-4 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004828-2 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004829-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004830-4 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004831-2 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004832-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004833-9 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004834-7 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004836-3 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CRC
 EXCDO : PARISAUT CABRAL NOGUEIRA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004837-1 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ROMILDA GOMES DE JESUS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004838-0 PROT: 02/08/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004839-8 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : AMAZONIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004840-1 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : AGROBUFALO S/A
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004841-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : PENA BRANCA DO PARA S/A
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004842-8 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPAN S/A
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004843-6 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : CURTAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004844-4 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : FREITAS E LEMOS LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004845-2 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : ARUANA EXPORTACAO LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004846-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : CASA DE PRODUTOS AGROPECUARIAS ASA BRANCA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004847-9 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : SLAVE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004848-7 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : INDUSTRIAS MAGUARI LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004849-5 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : COMVET
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004850-9 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : MUNDO RURAL COMERCIO LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004851-7 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : TAKASE FILHO E CIA LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004852-5 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : S A C OLIVEIRA APIARIO FLOR DA MATA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004853-3 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : CIAPEC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004854-1 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : FAZENDA MIRONGA S/A
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004855-0 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0004856-8 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : PINA INTERCAMBIO COMERCIO INDUSTRIAL E PESCA S/A
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004857-6 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

EXCDO : DEVILLE INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004858-4 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
 EXCDO : COMPANHIA AGROPASTORIL DO ARAGUAIA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0004859-2 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CABRAL E OUTRO
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004860-6 PROT: 06/08/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : EUIVAL COELHO BARROS E OUTRO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5a VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0004835-5 PROT: 05/08/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 90.00017718 CLASSE : 1200
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : ALAYDE COSTA SOUZA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0004861-4 PROT: 06/08/96
 CLASSE : 15206 - FIANCA
 PRINCIPAL : 96.00048100 CLASSE : 15205
 REQTE : CICERO JOSE ROCHA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0004862-2 PROT: 06/08/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL : 96.00040583 CLASSE : 9200
 AUTOR : JOAO JOSE DE CARVALHO NETO
 REU : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTRO
 VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 90.0002222-3 PROT: 08/11/90
 CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : THERESA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 92.0001376-7 PROT: 26/05/92
 CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : OSVILMA SIMOES FERREIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0003747-7 PROT: 14/06/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : REF CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS FEDERAIS EXPEDIDA EM NOME DA FAZENDA AGROPASTORIL SAO PEDRO
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00040
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/08/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/08/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003
 TOTAL DOS FEITOS : 00046

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00043
 BELEM, 06/08/96

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

A Doutora HIND GHASSAN KAYATH, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara torna público que será (ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 07/10/96 e 22/10/96 às 14:10 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 91.0569-0
 EXECUTADO: GRAPUL GRÁFICA E PUBLICIDADE LTDª E OUTROS

BEM: 01 (um) IMÓVEL: Área de terreno urbano, em domínio plano, sem edificação, designada pelo nº 01-A-B, situada na Ilha do Mosqueiro, integrante do loteamento denominado "Santa Maria", na banda setentrional, Comarca desta Capital, medindo 100,00m de frente p/ 400,00m de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob mat. 183, fis. 183, Livro nº 2-F U, avaliado em R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-Pa, 20 de agosto de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal Substituta (G.Reg.266)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0105

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.293

BELEM - QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.348 - "Ex-Offício"-Voluntário - em que é recorrente B L B ELETRÔNICA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.103.318-8 e o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª RF, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª Região Fiscal- Belém, sendo Relator o Conselheiro IVO LINS BASTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de setembro de 1996.

MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
Secretária CP75/0120517-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO NR: 263

RECURSO NR: 978 ("EX OFFICIO")-PROCESSO NR 099/93
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2a. RF
INTERESSADA: IND. E COM. DE MÓVEIS TUPI S/A
RELATOR: CONSELHEIRO GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO

- EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não pode prosperar a autuação fiscal quando ficar comprovado o pagamento, ainda que de forma parcelada, da totalidade do imposto nela exigido.
 3. Recurso "ex officio" desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex Officio", em que é recorrente o Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2a. RF, e interessada a empresa IND. E COM. DE MÓVEIS TUPI S/A, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, o relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do mesmo Recurso "Ex Officio", mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva"

Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos

Fiscais do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1996

Walmir Hugo dos Santos
Presidente

Geraldo de Moraes Correa Lima
Procurador Fiscal

Gabriel da S. Gasparetto
Conselheiro Relator

CP75/0120517-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO NR: 264

RECURSO NR: 1203 ("EX OFFICIO")-PROCESSO Nr. 5717
RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15a. RF
INTERESSADA: DIPROBEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO

- EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Não pode prosperar a autuação fiscal quando ficar comprovado o pagamento, ainda que de forma parcelada, da totalidade do imposto nela exigido.
 3. Recurso "ex officio" desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso "Ex Officio", em que é recorrente o Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15a. RF, e interessada a empresa DIPROBEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, o relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do mesmo Recurso "Ex Officio", mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva"

Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos

Fiscais do Estado do Pará, em 07 de agosto de 1996

Walmir Hugo dos Santos
Presidente

Geraldo de Moraes Correa Lima
Procurador Fiscal

Gabriel da S. Gasparetto
Conselheiro Relator

CP75/0120501-2

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO NR. 267

RECURSO NR: 1296 (VOLUNTÁRIO) - PROCESSO NR. 2242/95
RECORRENTE: PESCA ALTO MAR S/A
RECORRIDO: DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL DA 16a. REGIÃO FISCAL
RELATOR: CONSELHEIRO GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO

- EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. A arguição, pelo contribuinte autuado, de inconstitucionalidade de regra da legislação tributária do Pará não pode ser apreciada pelo Conselho de Recursos Fiscais do Estado, que atua no âmbito administrativo, mas somente pelo Poder Judiciário. A única exceção é formada quando o Supremo Tribunal Federal, como instância judicial final, reconhece, em reiterados Acórdãos, a eiva de inconstitucionalidade de determinada norma legal, situação inócena no presente processo.
 3. Argumentos desprovidos de sustentação probante não podem prosperar.
 4. Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PESCA ALTO MAR S/A e recorrido o Sr. Delegado da Fazenda Estadual da 16a. Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, o relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvimento do mesmo Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva"
Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos
Fiscais do Estado do Pará, em 03 de setembro de 1996

Walmir Hugo dos Santos
Presidente

Geraldo de Moraes Correa Lima
Procurador Fiscal

Gabriel da S. Gasparetto
Conselheiro Relator

CP75/0120493-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO NR.: 268

RECURSO NR.: 1.322 (VOLUNTÁRIO) - PROCESSO Nº 10.966
 RECORRENTE: CARVALHO & BECKMAN LTDA.
 RECORRIDO: DELEGADO DA FAZENDA ESTADUAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
 RELATOR: CONSELHEIRO GABRIEL DA SILVEIRA GASPARETTO

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de exibição, pelo contribuinte, de livros fiscais que lhe foram regularmente exigidos por representante da Fazenda Estadual, enseja a aplicação das normas legais, inclusive para a combinação de penalidades, que disciplinam essa matéria.

3. O AINF pode ser elaborado fora do estabelecimento do contribuinte, porém deve ser nele apresentado, para efeito de notificação, ao contribuinte, procedimento seguido neste processo

4. Recurso voluntário desprovido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente CARVALHO & BECKMAN LTDA. e recorrido o Sr. Delegado da Fazenda Estadual da 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, o relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvinimento do mesmo Recurso Voluntário, mantendo-se integralmente a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva"
Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 03 de setembro de 1996

Geraldo de Moraes Correa Lima
Procurador Fiscal

Wajmir Hugo dos Santos
Presidente

Gabriel da S. Gasparotto
Conselheiro Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº: 269
 RECURSO Nº: 1243
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. e VAZ E. ROCHA LTDA.
 RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F.
 RELATOR: IVO LINS BASTOS

EMENTA: 1 - ICMS - Notificação de Lançamento Administrativo;
 2 - A Notificação de lançamento Administrativo como instrumento de constituição do crédito tributário não tem previsão legal;
 3 - Deve ser declarada nula a decisão de primeira instância que aceita a Notificação de Lançamento Administrativo, como instrumento de lançamento do crédito tributário;
 4 - Comprovado, nos autos, a ausência de irregularidades nos documentos fiscais, descabe a reinicialização do Processo, mediante a lavratura do AINF;
 5 - Preliminar acatada por unanimidade.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrentes DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. e VAZ E. ROCHA LTDA. e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F., acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade de votos, pela nulidade do procedimento fiscal, inclusive pela nulidade da decisão de 1ª instância e pela conclusão e arquivamento do Processo.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 03 de setembro de 1996.

Wajmir Hugo dos Santos
Presidente

Ivo Lins Bastos
Conselheiro Relator

Geraldo de Moraes Correa Lima
Procurador da Fazenda Estadual

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4015, de 26/08/96 - Processo nº 7310/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: LUIZ BENTO SOUSA GOMES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTP-7649

Portaria nº 4016, de 26/08/96 - Processo nº 7299/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: GUILHERME NAZARÉ DO NASCIMENTO
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL I 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BZZZ377TP570288

Portaria nº 4046, de 27/08/96 - Processo nº 7435/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ZELINDO ROCHA DE OLIVEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTK-6737

Portaria nº 4048, de 28/08/96 - Processo nº 7356/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTP-6889

Portaria nº 4049, de 28/08/96 - Processo nº 7353/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL I MIS/AUTOMÓVEL JTO-4508

Portaria nº 4050, de 28/08/96 - Processo nº 7355/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: JOSÉ VALDEMY ALVES BARBOSA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/FIESTA 1.0 I PASS/AUTOMÓVEL 9BFZZZFHATR030572

Portaria nº 4098, de 29/08/96 - Processo nº 7486/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ADOLFO BENEDITO CARDOSO RODRIGUES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-2394

Portaria nº 4099, de 30/08/96 - Processo nº 7511/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PEDRO DE ALCANTARA ANDRADE PESSOA
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL I 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 8ANZZZ377TAR20195

Portaria nº 4100, de 30/08/96 - Processo nº 7504/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ÁLVARO COSPES DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTB-0606

Portaria nº 4104, de 30/08/96 - Processo nº 7494/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: GENESIO NAHUM GOMES FILHO
 MARCA TIPO CHASSI
 GM/CORSA GLS PASS/AUTOMÓVEL 9RCS19NTW744416

Portaria nº 4121, de 30/08/96 - Processo nº 7527/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: ROBERTO DE LIMA GUERREIRO
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL I 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 8ANZZZ377TAR16380

Portaria nº 4130, de 30/08/96 - Processo nº 7454/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: PEDRO SEBASTIÃO ISACKSSON BARATA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA CS PASS/AUTOMÓVEL JTA-8576

Portaria nº 4137, de 02/09/96 - Processo nº 7537/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: SÉRGIO PAULO AMARAL BEZERRA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PASSAT VILLAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-7967

Portaria nº 4103, de 02/09/96 - Processo nº 7501/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.

Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/SANTANA CD PASS/AUTOMÓVEL 9BZZZ32ZGP263198

Portaria nº 4134, de 02/09/96 - Processo nº 7536/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: WALDETE GUIMARÃES LIMA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-4283

Portaria nº 4138, de 02/09/96 - Processo nº 7457/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: MARLI DA ROCHA ALEIXO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTE-7898

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 4090, de 28/08/96 - Processo nº 7432/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: NILTON RODRIGUES ALCANTARA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4118, de 30/08/96 - Processo nº 7487/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: EDNELSON OLIVEIRA SANTOS
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 4119, de 30/08/96 - Processo nº 7516/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: RAIMUNDO BENTO DE LIMA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 1398, de 25/08/95.

GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL NZ-0267

Portaria nº 4053, de 28/08/96 - Processo nº 7334/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Interessado: FRANCISCO ARAUJO MEDEIROS
MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE S PASS/AUTOMÓVEL JTP-0888
Portaria nº 4057, de 28/08/96 - Processo nº 7376/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Port. 1416/12.08.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARI JOE RODRIGUES DIAS, 0103870-019, Médico, 7º CRS, correspondente ao triênio de 08.06.83 a 08.06.86, no período de 01.08.96 a 29.09.96, 60 dias.
Port. 1408/12.08.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA, 5140609-016, Aux. Saúde, U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 2486/24.10.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.08.96 a 30.08.96, 30 dias.

Port. 1327/30.07.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, 0097063-013, Ag. Portaria, P.S.J. Sideral, correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.
Port. 1337/31.07.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WALTER FERREIRA DE ABREU, 5158117-010, Ag. A. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.07.96 a 30.07.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.08.96.

ADENILDE FERREIRA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:
L.M. 154/05.07.96-LEONOR RODRIGUES PINHEIRO, 0726338-014, Auxiliar de Informática, Ciaspa, no período de 03.07.96 a 17.07.96, 15 dias.
L.M. 152/02.07.96-TRACY DE MORAES PRESTES, 5175968-017, Auxiliar de Saúde, Ciaspa, no período de 28.06.96 a 13.07.96, 16 dias.

PORT. Nº 13490/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA BEATRIZ RIBEIRO LEAL
 MATR: 0484083/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANGELO CESARINO/IGARAPÉ-ACU
 PERÍODO: 01.08 a 29.09.96

PORT. Nº 13492/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA DE JESUS FERREIRA NUNES
 MATR: 0362476/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IR ALBERTINA LEITÃO/STª IZABEL DO PA.
 PERÍODO: 01.08 a 15.08.96

PORT. Nº 13563/96 de 02.09.96
 NOME: CLEUDELANJA CRUZ ARAUJO
 MATR: 5680735/017
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF LUCIOLIO O RABELO/GOIANÉSIA
 PERÍODO: 15.08 a 12.12.96

PORT. Nº 13564/96 de 02.09.96
 NOME: RUTILENE MARIA SILVA NEGRÃO
 MATR: 0603104/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/U T EDUC.ESPECIAL DE ABAETETUBA
 PERÍODO: 01.08 a 30.08.96
 LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 13441/96 de 29.08.96
 NOME: GENEROSA DE MIRANDA VALENTE
 MATR: 0548413/010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE GOV ALACID NUNES/CAMETA
 PERÍODO: 31.07.96 a 28.09.96

PORT. Nº 13486/96 de 29.08.96
 NOME: OSVALDINA DA SILVA SAMPAIO
 MATR: 0570923/019
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.DE ALUNOS/EE DOM ALONSO/SOURE
 PERÍODO: 15.07.96 a 12.09.96

PORT. Nº 13487/96 de 29.08.96
 NOME: FRANK WILLYAN ALVES MILHOMEN
 MATR: 0203793/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO A RIOS/TUCURUI
 PERÍODO: 12.08.96 a 30.09.96
 PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORT. Nº 13495/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS
 MATR: 0649627/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AÇAITEUA/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 21.07.96 a 18.09.96

PORT. Nº 13496/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ARAUJO
 MATR: 6302149/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 14.08.96 a 12.10.96

PORT. Nº 13497/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA LUSLI DA SILVA SANTOS
 MATR: 0657999/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DE NAZARÉ/PRIMAVERA
 PERÍODO: 15.07.96 a 12.09.96

PORT. Nº 13498/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE SOUZA
 MATR: 0410950/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PA.
 PERÍODO: 27.07.96 a 24.10.96

PORT. Nº 13499/96 de 29.08.96
 NOME: BENEDITO BARBOSA DE CASTRO
 MATR: 0594474/016
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR PADUA COSTA/STª BARBARA DO PARÁ
 PERÍODO: 10.08.96 a 08.10.96

PORT. Nº 13500/96 de 29.08.96
 NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA
 MATR: 5249287/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE AMERICA L CONDURU/CAPANEMA
 PERÍODO: 18.07.96 a 15.09.96

PORT. Nº 13503/96 de 29.08.96
 NOME: MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO
 MATR: 5291909/013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/13ª URE/STª IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 15.08.96 a 13.10.96

PORT. Nº 13516/96 de 29.08.96
 NOME: FAUSTINA XAVIER GOMES DE OLIVEIRA
 MATR: 0668370/017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CEL NEY R. PEIXOTO/S MIGUEL DO GUAMA
 PERÍODO: 09.08.96 a 07.10.96

PORT. Nº 13517/96 de 29.08.96
 NOME: MARISELMA DE SOUSA SENA
 MATR: 0258652/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
 PERÍODO: 03.08.96 a 01.10.96

PORT. Nº 13565/96 de 02.09.96
 NOME: SEBASTIANA BENEDITA SILVA DOS SANTOS
 MATR: 5510732/011
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF B DE CARVALHO/ABAETETUBA
 PERÍODO: 11.08.96 a 08.11.96

PORT. Nº 13328/96 de 28.08.96
 NOME: MARIA LUIZA PAUXIS TEIXEIRA
 MATR: 5077648/027
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELEM
 PERÍODO: 09.07.96 a 06.10.96

PORT. Nº 13421/96 de 28.08.96
 NOME: MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
 MATR: 5117763/025
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO TEC. DESPORTIVA/BELEM
 PERÍODO: 21.07.96 a 18.09.96

PORT. Nº 13420/96 de 28.08.96
 NOME: ALESSANDRA DE SALES FRANÇA
 MATR: 5618479/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
 PERÍODO: 06.08.96 a 15.08.96

PORT. Nº 13419/96 de 28.08.96
 NOME: MARCELINA SANTOS DA SILVA
 MATR: 0588326/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID TEC FELIPE SMALDONE/BELEM
 PERÍODO: 26.07.96 a 23.09.96

PORT. Nº 13418/96 de 28.08.96
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA BORGES
 MATR: 0290564/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM
 PERÍODO: 28.07.96 a 26.08.96

PORT. Nº 13416/96 de 28.08.96
 NOME: EDMILSON CORREA SIQUEIRA
 MATR: 0225185/018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/CONS.REGIONAL DE DESPORTOS/BELEM
 PERÍODO: 08.08.96 a 06.09.96

PORT. Nº 13415/96 de 28.08.96
 NOME: ADA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
 MATR: 0182591/017
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DEF.EDUC.DE ATIV.FISICAS/BELEM
 PERÍODO: 13.06.96 a 10.09.96

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 13413/96 de 28.08.96
 NOME: MARILENE RODRIGUES LOBATO
 MATR: 0463850/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELEM
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96

PORT. Nº 13414/96 de 28.08.96
 NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA
 MATR: 0475262/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELEM
 PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORT. Nº 13430/96 de 28.08.96
 NOME: SILVIO PEREIRA FERREIRA
 MATR: 0771880/010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/DEPTª DE ADMIN. DE MATERIAL/BELEM
 PERÍODO: 15.08.96 a 24.08.96

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 13600/96 de 03.09.96
 PERÍODO: 09.09 a 08.10.96
 ANO: 1995
 UNIDADE: DEPTª DE ADMINIST. DE PESSOAL/BELEM

PORT. Nº 13619/96 de 03.09.96
 PERÍODO: 02.10.96 a 31.10.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORT. Nº 13618/96 de 03.09.96
 PERÍODO: 16.10 a 14.11.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORT. Nº 13427/96 de 28.08.96
 PERÍODO: 01.10 a 30.10.96
 UNIDADE: DEPTª DE INFORM. E EDUCAÇÃO/BELEM

PORT. Nº 13426/96 de 28.08.96
 PERÍODO: 01.10 a 30.10.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: DEPTª DE INFORM. E EDUCAÇÃO/BELEM

PORT. Nº 13423/96 de 28.08.96
 PERÍODO: 02.09.96 a 16.10.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELEM

PORT. COL. Nº 13716/96 de 26.08.96
 PERÍODO: 01.10 a 14.11.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: ASSESSORIA JURIDICA/BELEM

PORT. Nº 13222/96 de 26.08.96
 PERÍODO: 01.10 a 30.10.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: APAE/BELEM

PORT. Nº 13227/96 de 26.08.96
 PERÍODO: 14.10 a 12.11.96
 ANO: 1994
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELEM

PORT. Nº 13229/96 de 26.08.96
 PERÍODO: 28.10 a 26.11.96
 ANO: 1996
 UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELEM

(Fat. nº 101, Reg. nº 101 , Dia: 05/09/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/96
 OBJETO : Fornecimento e Transporte de AAUQ, para as Rodovias PA-252 e PA-475, com extensão de 37,00 kms.
 DATA DA ABERTURA: 23.09.96
 HORA : 10:00 HORAS
 LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º Andar.
 PREÇO DO EDITAL : R\$ 10,00 - TESOURARIA DA SETRAN Belém, 04 de Setembro de 1996
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP 75/0120484-4

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 05/09/96)

Extrato do termo Aditivo de Valor ao contrato de Empreitada A.Jur nº 18/95. Partes: SETRAN e a Empresa Transterra Terraplenagem Ltda. Valor R\$- 116.051,72.
 ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

CP 75/0120484-4

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 05/09/96)

Extrato do Contrato de Empreitada A.Jur nº 25/96. Partes: SETRAN e a Empresa ESTACON S/A. Processo nº 45.140/96 Concórrencia Pública nº 01/96. Objeto: É a contratação de Empresa para executar serviços de restauração de 39,6 KM do Pavimento da rodovia PA-318 lote II (trecho PA-136/Marapanim - Maruda), compreendendo os serviços de Terraplenagem, pavimentação, Drenagem, Selante e Sinalização. Prazo: 90 (noventa) dias corridos. Valor R\$ - 768.185,00. Dotação Orçamentária: 34.101.03.09.183.1216.4130. 00001.12225. Noe: 600092. Data da Assinatura do Contrato: 29/08/96. ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

CP 75/0120484-4

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 05/09/96)

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 06/96

Dispõe Sobre a Colocação de Ondulações Transversais às Rodovias Estaduais.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, instituido pela Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, artigo 3º, inciso I, alínea "c".

Considerando que, de acordo com o inciso III do artigo 6º, do Dec. Estadual nº 1.326, de 20 de maio de 1996, compete ao Conselho propor medidas necessárias ao aperfeiçoamento da política de transportes do Estado;

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios no procedimento de colocação de ondulações nas Rodovias Estaduais e, da obrigatoriedade de solicitar à Secretaria de Estado de Transportes a colocação de tais dispositivos de segurança, bem como a ultimização dos estudos técnicos pelo setor competente do órgão;

Considerando ainda, a necessidade de ser aumentada a segurança de veículos e pedestres em trânsito nas Rodovias Estaduais através da adoção de medidas que visem à redução da velocidade a níveis satisfatórios;

Considerando ainda, a necessidade de serem estabelecidas normas para instalação de ondulações transversais às Rodovias Estaduais, de forma a não comprometer a fluidez e a segurança de trânsito.

R E S O L V E

Art. 1º - A colocação de ondulações transversais às Rodovias Estaduais dependerá de autorização expressa da Secretaria de Estado de Transportes, e das características da Rodovia em que se queira colocá-las.

Art. 2º - As ondulações transversais às Rodovias Estaduais a serem utilizadas, denominam-se Tipo I e II e suas formas e dimensões são as estabelecidas no Anexo à presente Resolução.

Art. 3º - A ondulação Tipo I somente poderá ser utilizada quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades bem reduzidas, abaixo de 20 Km/h - e apenas nas vias e condições discriminadas a seguir:

- a) vias locais;
- b) vias secundárias, nas proximidades de estabelecimento de ensino.

Art. 4º - A ondulação Tipo II somente poderá ser utilizada quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades abaixo de 30 Km/h - nas vias secundárias e nas Rodovias Estaduais, preferencialmente nas proximidades de estabelecimentos de ensino.

Art. 5º - Para colocação de ondulação Tipo I e Tipo II deverão ser observadas, ainda as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

- a) índice de acidentes significativo ou potencial de acidente, apurados e ou avaliados pelo setor competente da Secretaria de Estado de Transportes;
- b) ausência de rampas com declive superior a 4,5% ao longo do trecho;
- c) ausência de curvas ou interferências visuais (arborização e etc.) que impossibilitem a boa visibilidade do dispositivo;
- d) volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora, durante os períodos de pico. A Secretaria de Estado de Transportes poderá admitir volumes maiores, desde que próximas dos acima estipulados, sendo justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo.

Art. 6º - A colocação dessas ondulações nas Rodovias Estaduais somente será admitida após a devida sinalização, que constará no mínimo de:

- a) placa de Regulamentação R-19 limitando a velocidade máxima de 20 Km/h, quando se utilizar a ondulação Tipo I e, ao máximo de 30 Km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO II;
- b) placa de Advertência A-18 (saliência ou lombada);
- c) marcas oblíquas pintadas sobre a ondulação, nas cores preta e amarela, alternadamente. Admite-se também a pintura de toda ondulação na cor amarela;
- d) sinalizador de pavimento, como dispositivo de alerta auxiliar, de

acordo com as normas técnicas estabelecidas.

Art. 7º - Para colocação das ondulações Tipo II deverão ser observados os seguintes critérios:

§ 1º - Além da sinalização constante do artigo 6º deverá haver, a partir do local onde a Rodovia adentra a perímetro urbano, e a intervalos máximos de 100 m, sinalização de indicação mostrando a presença de ondulações transversais adiante.

§ 2º - Deverão ser colocadas faixas de travessia de pedestre, nos locais em que o volume destes justifique tal procedimento, de preferência, próximas às ondulações transversais.

§ 3º - A Secretaria de Estado de Transportes, preferencialmente em convênio com outros órgãos, providenciará campanhas educativas periódicas, visando alertar os condutores dos veículos sobre a presença destes dispositivos, e o pedestre, sobre a maneira correta de atravessar a Rodovias.

Art. 8º - A Secretaria de Estado de Transportes, terá o prazo de um ano para retirar das Rodovias Estaduais, as ondulações que não atendem esta Resolução.

Art. 9º - A Secretaria de Estado de Transportes, será responsável pelo fiel cumprimento da presente Resolução.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, 02 DE SETEMBRO DE 1996

Amaro Barreto da Rocha-Klautau

Almiro Teixeira dos Santos

Ricardo José Lopes Batista

José Otávio Cabral Viegas

José Alberto Colares

Luiz da Cunha Teixeira

Jaime de Carvalho Queiroz Sobrinho

José Cidade do Nascimento

Haroldo Batista de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

F E R R A T A DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 263/96 - CAB/SECRETAN DE 06.08.96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.276, CADERNO - 2, PÁGINA - 7.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 13/08 a 16/08/96
LEIA-SE:
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 09/08 a 16/08/96 CP75/J120451-2

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº/DATA: 288/96 - CAB/SECRETAN DE 03.09.96
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS RICARDO DA SILVA NETO - 5715784-017
- ALCANTARA LUIZ ORDOZUE - 2050722-025
- EDVALIA MARIA DA SILVA COOREA - 5141826-012
- REYNALDO SILVA SANCHES - 5131006-012
PERÍODO DA VIAGEM: 10.09 a 14.09.96
LOCALIDADES: MONTE DOURADO e ALPERIM
OBJETIVO: PROFERIR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE REALIZAREM COLETA E AMOSTRA GENS. CONJUNTAMENTE COM AS EQUIPES DE AUTOMONITORAMENTO DAS EMPRESAS CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. E JARI CELULOSE S.A.
CP75/J120442-3

F E R R A T A DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 287/96 - CAB/SECRETAN DE 30/08/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.290 DE 02/09/96, C.A.D. 2, PÁG. 4.
ONDE SE LÊ:
- JOSÉ MARQUES DA SILVA
LEIA-SE:
- JOSÉ MARQUES PESSOA

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº/DATA: 289/96 - CAB/SECRETAN DE 04.09.96
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EUCLIDES BOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
PERÍODO DA VIAGEM: 03.09.96
LOCALIDADES: MARABENA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA CONJUNTA SPU/IBAMA/SECRETAN, A FIM DE AVERIGUAR DENÚNCIA DE OCUPAÇÃO DESORDENADA NO CARAPI.
PORTARIA Nº/DATA: 290/96 - CAB/SECRETAN DE 04.09.96 CP75/J120460-0
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 51A6305-034
PERÍODO DA VIAGEM: 07.09.96
LOCALIDADES: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FPG-7 CP75/J120447-3
PORTARIA Nº/DATA: 291/96 - CAB/SECRETAN DE 04.09.96
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - 51A6305-034
PERÍODO DA VIAGEM: 13.09.96
LOCALIDADES: SÃO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FPG-7 CP75/J120450-4

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 05/09/96)

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
A Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso, perante este Juízo, pelo expediente do Cartório do 2º Ofício, AÇÃO DE BÚSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO que ABN AMRO BANK S/A, move contra EDILSON PAULINO PINTO. Tendo o Oficial de Justiça encarregado das diligências certificado que o réu EDILSON PAULINO PINTO encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica ele, por este Edital, com o prazo de quinze (15) dias, CITADO, para os termos da presente Ação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente Edital/ publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, nas forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de Agosto de 1996. Eu, EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA, escrevente juramentado do 2º Ofício do Cível e Comércio, o subscrevi.
ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
Juíza de Direito

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 05/09/96)

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
CARTÓRIO SARMENTO - 14º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA
O DOUTOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, JUIZ DE DIREITO NO EXERCÍCIO DA 14ª VARA CÍVEL, PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE PRAÇA virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia ONZE DE SETEMBRO/96, ÀS DEZ HORAS, à porta da sala do Juízo de Direito da 14ª Vara Cível, no 3º andar do Palácio da Justiça, irá a público o pregão de venda e arrematação a quem mais oferecer sobre o valor do saldo devedor atualizado de R\$ 24.365,53 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), o bem penhorado para garantia da ação EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ move contra ANTÔNIO FERNANDO ALBIM NOBRE, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 05/09/96)

cidade no endereço abaixo mencionado, a saber: APARTAMENTO nº 301 - A, Bloco 02, do Conjunto Residencial "Augusto Montenegro I", com área construída de 43,59m², e a correspondente fração ideal de 0,000330 avos do terreno de domínio pleno - terras da antiga Fazenda Val-de-Cans, com frente para a rua existente ao lado do Conjunto Parklândia, na Rodovia Augusto Montenegro, devidamente inscrito sob o nº 02, matrícula 16869, às fls. 69 do Livro nº 2-BA, em 05.10.1987, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. QUEM pretender arrematar referido bem imóvel, deverá comparecer à hora, local e data designados, a fim de dar seu lance ao Leiloeiro, que aceitará igual ou maior que for dado acima do total. - O ARREMATANTE pagará à Banca o valor de sua arrematação e demais despesas dela decorrentes. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Fica desde já INTIMADO o representante legal dos executados, se não forem encontrados para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1996. Eu, Haroldo Batista de Souza, Escrevente Juramentado do Cartório do 14º Ofício Cível da Comarca de Belém, Capital, subscrevi.

DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz de Direito no Exercício da 14ª Vara Cível da Capital

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 05/09/96)

DECLARAÇÃO: C E A MODAS LTDA ESTABELECIDA SITO A TV, PADRE EUTÍQUIO, 1130 LOJA ANCORA D, BAIRRO, B, CAMPOS CIDADE BELÉM ESTADO PA, INSCRITA SOB CGC NS Nº 45.242/914/0064-80 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.172.844-5 DECLARA PARA DEVIDOS FINS O EX TRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCALIS E TERMOS DE OCORRÊNCIA-MODELO 6, DE Nº 01.

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 05/09/96)

PORTARIA Nº 314 de 29.04.96
 PROCESSO Nº 12483 de 21.11.94
 BENEFICIÁRIA: ELZA MARIA CAVACANTE DE MATOS
 VAOR DA PENSÃO: R\$ 2.263,10
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 105 de 13.03.95
 SEGURADO: JOAQUIM OTAVIANA DE MATOS

PORTARIA Nº 315 de 20.04.96
 PROCESSO Nº 2476 de 26.03.96
 BENEFICIÁRIOS: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA? VIRGILIA NAZARÉ e FABIANO LEITE DA SIVA
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 209,99
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
 SEGURADA: MARIA DE LOURDES LEITE DAN-SIEVA

PORTARIA Nº 316 de 02.05.96
 PROCESSO Nº 2333 de 21.03.96
 BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO UBIJARA DE JESUS BARBO SA e TATIANA DE JESUS BARBOSA
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 116,66
 SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS ROSAS BARBOSA

PORTARIA Nº 317 de 02.05.96
 PROCESSO Nº 883 de 06.02.96
 BENEFICIÁRIOS: DJALMA SOUZA DE OLIVEIRA E MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
 SEGURADA: OLGA MEDEIRA DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 307 de 26.04.96
 PROCESSO Nº 2762 de 08.04.96
 BENEFICIÁRIOS: ROSÂNGELA DE SOUZA MARTINS, GUSTA VO FERNANDO E NATHALIA FERNANDA DE SOUZA MARTINS
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 760,66
 VAOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
 SEGURADO: FERNANDO DA SILVA MARTINS

PORTARIA Nº 308 de 26.04.96
 PROCESSO Nº 1066 de 09.02.96
 BENEFICIÁRIO: ALIAS AMARAL
 VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00
 SEGURADO: O MESMO

PORTARIA Nº 309 de 26.04.96
 PROCESSO Nº 2268 de 18.03.96
 BENEFICIÁRIOS: EDINEIA CARVALHO DE LIMA E FERNAN DA CRISTINA CARVALHO DE LIMA
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 416,27
 VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00
 SEGURADO: JOSÉ FLAVIO FIGUEIREDO DE LIMA

PORTARIA Nº 310 de 26.04.96
 PROCESSO Nº 473 de 17.01.96
 BENEFICIÁRIAS DORECI MAIO MENEZES
 SOBRESTADA: EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS: SANDRA TEREZINHA, SUELL, JOSÉ DA COSTA, ALESSADRA SILVA RA, JOCIMAR, SUEDE DOS SANTOS, E SUEDE DOS SANTOS
 VALOR DA PENSÃO: R\$ 439,54
 SEGURADO: JOSÉ DA COSTA MENEZES

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 434 de 02.09.93, EXCLUIR, o nome do Servidor ROSILDO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153436-015, lotado na Coordenadoria Regional da Relação anexa da Portaria Coletiva Nº 421 de 26.08.96 que concedeu licença especial. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.08.96.

PORTARIA Nº 413-A de 12.08.96, CONCEDER a servidora RUTH MARIA BRAZ DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula Nº 2010640-015, lotada no Departamento de Assistência, licença especial, referente ao 1º triênio, no período de 13.08.96 a 11.10.96. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.08.96.

PORTARIA Nº 432 de 03.09.96, DESIGNAR, os Servidores MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, Procurador, Matrícula Nº 3152286-011, lotada na Procuradoria, MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, Técnico, Matrícula Nº 3152650-010, lotada no Departamento de Administração e MARIA DO SOCORRO MARTINS AMORIM, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120458-010, lotada na Procuradoria, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para Apurar os fatos Comunicado através de Memº. SNº da Coordenadoria Regional, em anexo. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 433 de 04.09.96, EXONERAR, a servidora MARIA IRENE FERREIRA SOARES, Matrícula Nº 3155773-014, lotada no DAS, do cargo em Comissão de DAS-01.1. A presente portaria entra em vigor a partir do dia 05.09.96.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CMT GERAL

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, Trav. do Chaco, nº2, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 014/96, destinada a aquisição de medicamentos veterinários, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo Único do Edital e aos interesses da PMPA, foram adjudicadas as firmas:

a) Distribuidora Interecontinental LTDA, nos itens: 02, 03, 04, 07, 12, 35, 41, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 75 e 92;

b) DENTIN Comércio e Representações LTDA, nos itens: 08, 09, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 61, 65, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 84, 86, 87, 89, 93 e 94;

c) Agropecuária Ananindeua LTDA, nos itens: 01, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 49, 54, 57, 60, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88 e 91.

Não foram cotados os itens: 05, 06, 14, 40, 42, 58, 59, 64, 66 e 90.

Quartel em Belém/Pa, 03 SET 96

OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM RG 6249
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. nº 076, Reg. nº 076, Dia: 05/09/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 CGC Nº 05054994/0001 - 42

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO LICITATÓRIO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 09/96
 NOTA DE EMPENHO: Nº 600541
 DATA DE EMPENHO: 03.07.96
 FAVORECIDO: R. R. PNEUS COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
 VALOR: R\$34.559,60
 OBJETO: Aquisição de pneus
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.30.177.2320.3120.0000.11100
 ORDENADOR DE DESPESA: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL PM

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 251/96 DE 04.09.96
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUEIRO - Maj PM
 MATRÍCULA: 3399696-014
 CARGO: Comandante do Dest. Op. de Castelo dos Sonhos.
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$8.609,00 (Oito MIL, Seiscentos e nove Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$8.609,00
 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 05/09/96)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMANDO GERAL

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 233 de 26 de agosto de 1996, instalada no Quartel do Comando Geral, sito à rua João Diogo nº 236 - Comércio, comunica aos participantes da Licitação modalidade Carta-Convite nº 005/96, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de menor preço, associado ao exigido no Anexo Único do Edital e aos interesses do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que foi adjudicada a firma: D. S. COLARES EQUIPAMENTOS LTDA.

Quartel em Belém-Pá., 04 de setembro de 1996

ROBERTO DA SILVA FREITAS - CAP QOEM
 Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 079, Reg. nº 079, Dia: 05/09/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 017/96)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela CPL, na Trav. Padre Eutíquo, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 017/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (BOLSAS DE COLETA DE SANGUE E DE TRANSFERÊNCIA), cuja abertura está prevista para o dia 24.09.96, às 09:30 horas, no auditório da Fundação HEMOPA.

Belém, 04 de setembro de 1996.
 Hélder Luis Silva Pantoja
 Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 018/96)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 024, de 21.03.96-GAB/HEMOPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela CPL, na Trav. Padre Eutíquo, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, o Edital da Tomada de Preços nº 018/96, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (EQUIPOS PARA TRANSFUSSÃO DE SANGUE), cuja abertura está prevista para o dia 24.09.96, às 11:00 horas, no auditório da Fundação HEMOPA.

Belém, 04 de setembro de 1996.
 Hélder Luis Silva Pantoja
 Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 075, Reg. nº 075, Dia: 05/09/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL CONCURSO VESTIBULAR - 1997

A Universidade do Estado do Pará-UEPA comunica aos interessados que se encontra afixado o Edital referente ao Concurso Vestibular 1997 nas Secretarias do Centro de Ciências Sociais e Educação, e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Sede da UEPA, Sede do Pólo de Conceição do Araguaia, Núcleo de Altamira, Paragominas e Marabá, Sede do Instituto Estadual Carlos Gomes e nas Unidades Regionais de Educação de Santarém e Castanhal.

Belém, 02 de setembro de 1996
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

(Fat. nº 077, Reg. nº 077, Dia: 05/09/96)

Resolução Nº 71/96-CONSUN de 31 de maio de 1996
Ementa: Admissão dos estudantes dos Centros de Ciências Biológicas e da Saúde e Ciências Sociais e Educação ao Conselho Universitário, como Representantes Discentes.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 31 de maio de 1996, promulga a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 26/95-CONSUN de 28.04.95, que passa a ter o seguinte texto "A data máxima para criação do DCE é 04 de abril de 1996, quando expira o prazo para implantação da UEPA, podendo ser prorrogado por igual período".

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 31 de maio de 1996.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora e Presidente do Conselho Universitário

Resolução Nº 72/96-CONSUN de 31 de maio de 1996
Ementa: Homologa a Prorrogação dos mandatos dos Chefes de Departamento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada em 31 de maio de 1996, promulga a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica homologada a Resolução nº 11/96-CONGEN/CCBS de 16.05.96 que estabelece a prorrogação até 31 de julho de 1996 dos mandatos dos Chefes de Departamento do CCBS e processo eleitoral a realizar-se no período de 15 a 30 de junho de 1996, com posse dos eleitos para o primeiro dia útil de agosto do ano em curso.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 31 de maio de 1996.
 MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora da Universidade do Estado do Pará e Presidente do Conselho Universitário

Resolução nº 73/96- CONSUN de 31 de maio de 1996
Ementa: Homologa Convênio entre UEPA e Núcleo de Medicina Tropical - UFPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada em 31 de maio de 1996, promulga a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica homologado o Convênio assinado entre Universidade do Estado do Pará e o Núcleo de Medicina Tropical - UFPA, no valor de R\$ 19.743,00, por conta do



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.293

BELEM - QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1996

15. PROCESSO TRT RO 1218/96. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Ivaná Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

16. PROCESSO TRT RO 3745/96. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão. RECORRIDA: ROBERTA DE PINA BRAGA. Dr. Ronaldo Bentes Batista. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

17. PROCESSO TRT RO 3573/96. RECORRENTES: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Gérson Antônio Fernandes e RUTH AZEVEDO BANDEIRA. Dr. José Isaac Pacheco Fima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Altamira. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

18. PROCESSO TRT RO 3853/96. RECORRENTE: LUNDGREEN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes. RECORRIDO: MAGDEBURGO SOARES TEIXEIRA. Dr. Dária de Fátima Fonseca Chaves. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

19. PROCESSO TRT AP 7983/95. AGRAVANTES: OLÍVIO SOUZA DA COSTA e OUTROS. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

20. PROCESSO TRT AP 420/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. William Fontenelle Chaves. AGRAVADA: MARIA LÚCIA COSTA DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

21. PROCESSO TRT RO 734/96. RECORRENTES: JORGE JOSÉ DOS SANTOS e OUTROS. Dr. Mary Machado Scalécio. RECORRIDA: FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

22. PROCESSO TRT RO 2804/96. RECORRENTES: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Dr. Antônio Cândido Barra Brito e ANTONIO LIMA SANTANA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

23. PROCESSO TRT RO 2639/96. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA ACARAUENSE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Carlos Alberto Cavalcante Bandeira. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL. Dr. Francisco Pinto da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

06. PROCESSO TRT REXOFF 2002/96. RECLAMANTES: MARIA DE JESUS PEDREIRA FERREIRA e OUTROS. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Mello. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

07. PROCESSO TRT AP 7359/95. AGRAVANTES: JOAQUIM NEPOMUCENO DE OLIVEIRA NETO e OUTROS. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto e José Augusto Figueiredo Affonso.

08. PROCESSO TRT RO 7172/95. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos. RECORRIDOS: MARIA DORES BATISTA DE ARAÚJO e OUTROS. Dr. Antônio Cabral de Castro. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

09. PROCESSO TRT RO 3541/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litiscorrente). Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: MARIA DA CONCEIÇÃO VALE DE SOUZA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Dr. Emília Merentina de Souza. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

10. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7840/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fatima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ALTINA MERGULHÃO DE SOUZA e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Proc. Dr.ª Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto.

11. PROCESSO TRT REXOFF e RO 48/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Litiscorrente). Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO DO VALE SARAIVA e ESTADO DO PARÁ - SETRAN. Proc. Dr.ª Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá Neto.

24. PROCESSO TRT RO 3848/96. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BEER LTDA. Dr. Roberto D'Oliveira. RECORRIDO: ADRIANO MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO. Dr. Leonardo Silva da Paixão. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

25. PROCESSO TRT RO 3706/96. RECORRENTE: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr.ª Cleide Helena Avelar Fernandes. RECORRIDA: LEIDA DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

26. PROCESSO TRT RO 3549/96. RECORRENTES: ROSANA NAZARÉ ABREU SANTOS. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima e M. V. REPRESENTAÇÕES. Dr. Amarildo Guerra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

27. PROCESSO TRT RO 3672/96. RECORRENTE: RAIMUNDO DONATO RODRIGUES GONÇALVES. Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDA: EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. - SERVISSEL. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

28. PROCESSO TRT RO 3794/96. RECORRENTE: ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: MARIA DO CARMO CASTILHO MIRANDA. Dr. João Brito de Moraes Filho. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

29. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8552/95. RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora: Dr.ª Gisele Santos Fernandes. RECORRIDO: MANOEL ITAMAR CORREA MAIA. Dr.ª Maria de Fátima Brito de Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

30. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2439/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procuradora: Dr.ª Fabíola Dias de Mello. RECORRIDO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO DE MELO CAVALCANTE. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

31. PROCESSO TRT REX e RO 1063/96. RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Proc. Dr.ª Maria Sônia Gluck Paul. RECORRIDOS: ANA FÁTIMA NOBRE LIMA e OUTROS (Reclamantes). Dr. Paulo Galhardo Gomes e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

32. PROCESSO TRT REXOFF 3301/96. RECLAMANTE: ALDA PAIXÃO SANTOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vanilson Hesketh.

33. PROCESSO TRT REXOFF 7018/95. RECLAMANTES: IRANI LIMA DE ABREU e OUTROS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Angelo Pedro Nunes de Miranda. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

34. PROCESSO TRT RO 3619/96. RECORRENTE: FRANCISCO DE SOUSA NOVAES. Dr. Mariel Bezerra do Nascimento. RECORRIDO: IMPORTADORA TOYS LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

35. PROCESSO TRT RO 471/96. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Procuradora: Dr.ª Maria das Graças Oliveira. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

36. PROCESSO TRT RO 3800/96. RECORRENTE: JOELSON CARDOSO ARANHA. Dr. Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EXPRESSO TIMBIRA LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

37. PROCESSO TRT RO 3913/96. RECORRENTE: MANOEL RIBEIRO DA SILVA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: EURICO KEIJI HAYASE. Dr. José Heiná Maués. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

38. PROCESSO TRT RO 1417/96. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: WALDEMIR ARANHA MOREIRA. Dr.ª Núbia Soraya da Silva Guedes. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

39. PROCESSO TRT REXOFF 2721/96. RECLAMANTES: ANA DA SILVA ROCHA e OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Geraldo Braz de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

40. PROCESSO TRT RO 3279/96. RECORRENTE: J. LUIZ VIANA - ME. Dr. Milton F. do Amaral Júnior. RECORRIDO: BENEDITO DA SILVA ALVES. Dr. Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: JCJ de Laranjal do Jará. IMPEDIDO: Juiz José Augusto de Figueiredo Affonso.

41. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3811/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (LITISCONSORTE). Procurador: Dr. Cláudio Gonçalves. RECORRIDOS: MARIA EDNA CARDOSO DE MESQUITA e OUTROS. Dr.ª Mary Machado Scalécio e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto de Figueiredo Affonso.

42. PROCESSO TRT RO 10104/95. RECORRENTES: PETRÓLEO SABBA S.A. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e JOÃO VICENTE SARUBBY NASSAR. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz José Augusto de Figueiredo Afonso e Juiz José de Luca Filho.

43. PROCESSO TRT RO 1864/96. RECORRENTE: BENEDITA XAVIER DE BRITO. Dr. Evandro Barros Watanabe. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

44. PROCESSO TRT RO 1103/96. RECORRENTE: ROSA MARIA NAZARÉ DE SOUZA. Dr. Dinemir Pimenta Oliveira. RECORRIDOS: ESTADO DO PARÁ - SEDUC e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Drª Carmem Lúcia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

45. PROCESSO TRT RO 795/96. RECORRENTE: MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Drª Carmem Lúcia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juiz Raimundo Freire da Costa e Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

46. PROCESSO TRT RO 773/96. RECORRENTES: EDUARDO DA SILVA e OUTROS. Dr. João José Maroja. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Dr. José Rubens Leão. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

47. PROCESSO TRT RO 946/96. RECORRENTE: MARIA CÉLIA DOS SANTOS FARIAS e OUTROS. Drª Mary Machado Scalécio. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

48. PROCESSO TRT AP 930/96. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima Oliveira. AGRAVADO: BENEDITO DE JESUS BITTENCOURT DA SILVA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

49. PROCESSO TRT RO 3615/96. RECORRENTES: ELIEZER GOMES NOGUEIRA e OUTROS. Drª Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Proc. Drª Gisele Santos Fernandes. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

50. PROCESSO TRT RO 1060/96. RECORRENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Drª Marta Maria Marques de Araújo. RECORRIDO: MARIA LUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Dr. José Wilson Mendes Sampaio. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

51. PROCESSO TRT AP 3662/96. AGRAVANTE: NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA. Dr. Eduardo Grandi. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

52. PROCESSO TRT REXOFF 2215/96. RECLAMANTE: WILLIAM GOMES VALE. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Procurador. Dr. Antônio Paulo Chagas. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

53. PROCESSO TRT AP 1641/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior. AGRAVADOS: RAIMUNDA ARNOUD MARTINS e OUTROS. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso.

54. PROCESSO TRT RO 4279/96. RECORRENTE: IVAL ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Adyr Raitani Júnior. RECORRIDO: REGINALDO CRAVO DE SOUZA. Dr.

Raimundo Costa da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

55. PROCESSO TRT RO 4185/96. RECORRENTE: ALZENIR DA SILVA NASCIMENTO. Dr. José Ronaldo Martins de Jesus. RECORRIDO: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 4091/96. RECORRENTE: JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES. Dr. Manoel Marques da Silva Neto. RECORRIDO: TUPERBA TUBOS E PERFILADOS DA BAHIA S/A e DETASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

57. PROCESSO TRT RO 4421/96. RECORRENTES: BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Sequeira Melo e JOSÉ WALDIR OLIVEIRA DE LIMA. Drª Oscarina de Miranda Bruno. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 3789/96. RECORRENTE: FUNDAÇÃO IBIFAM. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDA: DAMIANA BRITO DE FREITAS. Dr. Marcelo Silva Freitas. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 3815/96. RECORRENTE: NAGIB COUTINHO SANTANA. Dr. Emmanuel Sousa da Silva. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEGALL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

60. PROCESSO TRT RO 4341/96. RECORRENTE: ELIANE MARTINS FLORES. Drª Edna Aparecida Silva. RECORRIDO: BANCO BAMEDINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

61. PROCESSO TRT RO 4001/96. RECORRENTE: BANCO BAMEDINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Gerson Antonio Fernandes. RECORRIDO: MARIA LEDA LIMA. Dr. José Carlos Jorge Melem. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Altamira.

62. PROCESSO TRT RO 2095/96. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Washington de Ávila Filho. RECORRIDO: EVANDRO GOMES DE SANTANA. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

63. PROCESSO TRT RO 4364/96. RECORRENTES: ÂNGELO PINHEIRO DE SOUZA e OUTROS. Dr. Raimundo Nonato Porpino. RECORRIDO: TADASHI IGUCHI. Dr. Antônio Carlos Alves Sena. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

64. PROCESSO TRT RO 4255/96. RECORRENTE: OSCARINA PEREIRA DE MEDEIROS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: MASSA FALIDA DE HORSIA HOTÉIS REUNIDOS LTDA. Dr. Wilson Dahas Jorge Filho. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

65. PROCESSO TRT RO 4015/96. RECORRENTE: BANCO BAMEDINDUS DO BRASIL S/A. Drª Cleusa Amália Von Scharten. RECORRIDO: GILVAN FERREIRA DIAS. Dr. Washington Caldas. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

66. PROCESSO TRT RO 503/96. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Proc. Dr. João José Aguiar Carvalho. RECORRIDO: ÉDSON PONTES CARDOSO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

67. PROCESSO TRT RO 2507/96. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANENAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Maria Bentes de Mendonça. RECORRIDO: PEDRO NAZARÉ DA CONCEIÇÃO ALVES. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém.

68. PROCESSO TRT AP 1799/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Proc. Drª Vera Lúcia Bechara Pardaui. AGRAVADO: IDALBERTO JOSÉ DOS SANTOS. Dr. Edidácio Gomes Bandeira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

69. PROCESSO TRT AP 2292/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Edilberto de Souza Matos. AGRAVADOS: EVALDO BARBOSA DE VASCONCELOS e OUTROS. Dr. Antônio Sales Guimarães

Cardoso. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

70. PROCESSO TRT AP 2687/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Dr. Sérgio Dias Guimarães. AGRAVADO: JOSÉ LOPES DA SILVA. Dr. Paulo César Barbosa. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.

71. PROCESSO TRT AP 3070/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luiza Lopes Tappembeck. AGRAVADA: ORBERITA DINIZ SERRÃO. Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

72. PROCESSO TRT AP 3946/96. AGRAVANTE: JORGE FREITAS PEREIRA. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira. AGRAVADO: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. Drª Adelmira Carneiro Maia. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

73. PROCESSO TRT RO 4448/96. RECORRENTE: ARLINDA SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RECORRIDO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 11.09.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 9373/95. RECORRENTE: EDMILSON BARBOSA DE ALMEIDA. Dra. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA. Dr. Carlos Pedro Paiva Furtado e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

02. PROCESSO TRT RO 2816/96. RECORRENTE: WALDIR FERREIRA PEREIRA. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: OSVARINO VILHENA BARBOSA. Dr. Orlando Maciel Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 4214/96. RECORRENTE: KOSABURO MINESHITA. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: SANDRA MACIEL DA SILVA. Dra. Olinda Magno Pinheiro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Capanema.

04. PROCESSO TRT RO 4266/96. RECORRENTE: BENEDITO SANTANA DINIZ. Dr. Antonio dos Santos Dias e outra. RECORRIDO: DEMÉTRIO MAESTRI. Dr. Antonio Cristino Mendes e outro. E ALAN AGUIAR PINHEIRO DA SILVA (Litisconsorte). RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4361/96. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINES LTDA. Dra. Inácia Lobato Freire e outros. RECORRIDO: DEIVANILDO MIRANDA DE OLIVEIRA. Dr. Victor Swami Ribeiro Alves. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2324/96. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: JOSÉ CRUZ SANTANA. Dr. Sebastião Piani Godinho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 2491/96. RECORRENTE: IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dra. Mirlene Barral França. RECORRIDO: PAULINHO DOS SANTOS MAUÉS. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

08. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4033/96. RECORRENTE: ELMIR CARNEIRO DE FRANÇA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES. Proc. João José de Aguiar Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 3741/96. AGRAVANTE: JAYME DE PAULA JUNIOR. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim. AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

10. PROCESSO TRT AP 6304/95. AGRAVANTE: JOSÉ CIRIACO PINHEIRO e OUTROS. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Antônio Augusto de Oliveira Mello e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT AP 1421/96. AGRAVANTE: LEÔNIDAS DE CARVALHO VERDELHO. Dr. Adilson Galvão Verçosa. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luis Soares dos Santos e outros. e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 4037/96. AGRAVANTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. Dra. Natalka Chapran Sznaron e outros. AGRAVADO: RONALDO SÉRGIO CAVALCANTI SILVA. Dr. José Maria Castro Castilho. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 2663/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. AGRAVADO: OSVALDIR ALVES ROSA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

14. PROCESSO TRT AP 4169/96. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO LACERDA DOURADO. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Almerim.

15. PROCESSO TRT RO 10363/95. RECORRENTE: MANOEL MAURADI MORAES. Dr. Roberto Alves Vinholte. RECORRIDO: CDP - COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ S.A. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Santarém.

16. PROCESSO TRT RO 4142/96. RECORRENTE: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva e outros. RECORRIDO: ORLANDINA DE SOUZA COSTA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 9906/95. RECORRENTES: ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ABRAHÃO e OUTROS. Dra. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Proc. Pedro Raimundo Maia Milão. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 14ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT RO 8994/95. RECORRENTE: ORLANDO VALDES DOS SANTOS GOMES. Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO FAZENDA - SEFA. Proc. Juarez Rabello Soriano de Mello. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

19. PROCESSO TRT RO 2569/96. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros. RECORRIDOS: GUY MARC MARTINEZ e MARCO ANTONIO DOS SANTOS. Dra. Ana Célia Gonçalves Fonseca. TRIEL - ENGENHARIA LTDA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia, e TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S.A. Dra. Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 2426/96. RECORRENTE: SÃO MARCOS MEDEIREIRA LTDA. Dr. Fernando Gabriel Fazollo e outro. RECORRIDO: ANTONIO ANSELMO MACEDO. Dra. Edileuza Paixão Meireles. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

21. PROCESSO TRT RO 2368/96. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO MOURA DE SOUZA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: MARILZA FERREIRA RAMOS. Dr. José Maria Tuma Haber e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2576/96. RECORRENTE: SANDRO VALE DE ALMEIDA. Dra. Maria Solange Seixas Lopes e outra. RECORRIDO: COMERCIAL PRINCESA DAS BATERIAS LTDA. Dr. José Maria do Nascimento. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 2527/96. RECORRENTE: NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. Dr. Milton Ferreira do Amaral. RECORRIDOS: ANDRÉ MATOS. Dr. Silvio Araújo de Assis Mascarenhas e outro. E JARI CELULOSE (Litisconsorte). RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

24. PROCESSO TRT RO 1194/96 RECORRENTE: EDUARDO FISBHEN. Dr. Antonio Cabral de Castro e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE ELÉTRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Dr. Selma Elizabete de Lacerda Mira e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Macapá.

25. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9539/95. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Eliana Socorro Santos Vasconcelos. RECORRIDO: ABEL DOS SANTOS FERREIRA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: JCI de Castanhal.

26. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7972/95. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Proc. Maria de Fátima Oliveira. RECORRIDOS: CARLOS MANOEL JUCÁ BARGE e OUTROS. Dr. Ronaldo Barata. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 2519/96. RECORRENTE: EDUVALDINA CORRÊA e OUTROS. GEMAQUE. Dr. Antonio dos Reis Pereira e outra. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eduardo Nazareno Farinha Lopes e outros, e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF 3844/96. RECLAMANTE: JOSÉ SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hercílio Pinto de Carvalho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCI de Altamira.

29. PROCESSO TRT REXOFF 4105/96. RECLAMANTE: MANOEL JOAQUIM DA ROSA SILVA. Dr. Sonia Hage Amaro Pingarilho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenir Helcker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

30. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1926/96. RECORRENTES: JOSÉ MARIA DA SILVA LEMOS e OUTROS (8). Dr. Robério d'Oliveira. UNIÃO FEDERAL (Litisconsorte). Dr. Idelfonso Pereira Guimarães Júnior e outros. E DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antonio de Lima Freitas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Antonia Serra.

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 10.9.96, terça-feira, com início a partir das 14 horas.

1. PROCESSO TRT AP 2986/96. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Fernanda Andrade. AGRAVADOS: MARIA CELINA MACIEL NEVES, OLÍVIA KATO DE ALMEIDA, CONSUELO BRÍGID ALVES, JOSÉ TADEU DE SOUZA PAES, MARCONDES LIMA DA COSTA e OUTROS. Dr. Débora Queiroz. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

2. PROCESSO TRT AP 937/96. AGRAVANTES: JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO DE LIMA e PAULO FERNANDO MARTINS FERNANDES TUIEL. Dr. Ediléa dos Santos. AGRAVADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Maria Adelaide da Costa. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgeton Franco Filho.

3. PROCESSO TRT RO 3004/96. RECORRENTE: CIRO SILVA ANDRADE. Dr. Miguel Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO e NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Maria do Socorro Neves. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

4. PROCESSO TRT RO 2964/96. RECORRENTE: JOELSON DA COSTA MESQUITA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDA: SOPEM PESQUISA e EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS S/A. Dr. Lúdimar Sidônio. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

5. PROCESSO TRT RO 3082/96. RECORRENTE: FRANCISCO PAULO BRITO MACHADO. Dr. Antonio Silva e Silva. RECORRIDA: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Lourival Borges. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

6. PROCESSO TRT RO 3305/96. RECORRENTE: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: CARLOS DE SOUZA RODRIGUES. Dr. Jackson Salustiano. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 13ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

7. PROCESSO TRT AP 2997/96. AGRAVANTE: JOSÉ DA SILVA PINHEIRO. Dr. Mary Cohen. AGRAVADO: MARCELO FREITAS PEÇAS LTDA. Dr. Jânio Nascimento. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

8. PROCESSO TRT AP 3178/96. AGRAVANTE: MAGINCO COMPENSADOS S/A. Dr. Maria Rosângela de Souza. AGRAVADA: MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS. Dr. Orlando Soares. RELATOR: Juiz Manuel Menezes Vieira. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

9. PROCESSO TRT REXOFF e RO 258/96. RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LEMOS. Dr. Raimundo Moda. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Amoras. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

10. PROCESSO TRT RO 1031/96. RECORRENTE: VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: ARTHUR HENRIQUE DA COSTA AZEVEDO. Dr. Marcelo de Freitas. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 10451/95. RECORRENTE: MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO MACEDO DA CONCEIÇÃO. Dr. Maria das Graças Valente. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 3951/96. RECORRENTE: KOZABURO MINESHITA. Dr. Antonio Navegantes. RECORRIDO: CLEBSON RICARDO MENDES DOS SANTOS. Dr. José Araújo. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Capanema.

13. PROCESSO TRT RO 3842/96. RECORRENTE: KOZABURO MINESHITA. Dr. Antonio Navegantes. RECORRIDO: EDICARLOS DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS. Dr. Olinda Pinheiro. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Capanema.

14. PROCESSO TRT REXOFF e RO 657/96. RECORRENTES: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA e OUTROS. Dr. Mary Scalécio. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 3409/96. RECORRENTES: ADEMIR COSTA DA SILVA. Dr. Dária Chaves. CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTO. Dr. Manoel Vianna. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Marabá.

16. PROCESSO TRT RO 3663/96. RECORRENTE: CONSTRUTORA SILVA MIRANDA, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Alin Garcia. RECORRIDO: RONALDO DOS SANTOS SEABRA CARAPITO. Dr. Maria Sant'Anna Gomide. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2714/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Eloísa da Costa. RECORRIDO: ADEMIR LEÃO DE OLIVEIRA. Dr. Leogênio Gomes. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9854/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Juarez Rabello Mello. RECORRIDOS: ROBERTO RODRIGUES CARDOSO e OUTROS. Dr. Miguel Serra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 501/96. RECORRENTES: AURIDE REGINA MARTINS MORAES e OUTROS. Dr. João Maroja. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO e PROMOÇÃO SOCIAL (SETEPS). Dr. Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 3143/96. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: MANOEL DE JESUS RAMOS MARTINS. Dr. Ângela Bezerra. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 1689/93. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Itamar Barcellos. RECORRIDOS: ROBERTO SÉRGIO MENDONÇA TEIXEIRA e OUTROS. Dr. José Lobato. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCI de Macapá.

22. PROCESSO TRT RO 398/96. RECORRENTE: WALDIR DE SOUZA LIMA. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 10485/95. RECORRENTES: ÂNGELO NUNES DE ANDRADE e OUTROS. Dr. João Maroja. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Gisele Fernandes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 212/96. RECORRENTE: ALEIXO FERREIRA. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE DO PARÁ. LITISCONSORTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO e PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 3636/96. RECORRENTE: MARIA HELOÍSA ESTEVES LIMA. Dr. Wilson de Figueiredo. RECORRIDO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. José Rubens de Leão. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 4326/96. RECORRENTE: MAURO FERNANDO DE BELÉM MONTEIRO. Dr. Jair da Silva. RECORRIDA: ICOARACY COMERCIAL LTDA. Dr. Jaci Colares. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

